



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE.
REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL
DE 2023.**

Ao vigésimo dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dez minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, e secretariada pelo 1º Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Alexsandro Nascimento Pinto, determina ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Vereadores presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Jarison Alves Ramos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior e Joyce Campos Rocha. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Décima Nona Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa a palavra para o Primeiro Secretário para fazer à leitura da Ata da Sessão anterior. Logo após a leitura da Ata, o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação, a qual foi aprovada por 7 votos e registra a presença do Senhor Vereador José



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Carlos dos Santos e da Senhora Vereadora Jordana Amorim Santos. Em continuidade, o Senhor Presidente suspende a sessão por cinco minutos para assinatura da Ata. Ato contínuo, o Senhor Presidente, convida o Primeiro Secretário para fazer a leitura do expediente, foi lido: O parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, e Redação Final e da Comissão de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação ao Projeto de Lei nº 05/2023 e o parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final e da Comissão de Educação, Turismo, Cultura e Esportes ao Projeto de Lei nº 07/2023; O Projeto de Lei nº 06/2023; O Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023; As Moções de Aplausos nº 11/2023 e nº 12/2023; E por fim, lido as Indicações nº 107/2023, nº 108/2023, nº 109/2023, nº 110/2023, nº 111/2023 e nº 112/2023. Seguindo à Sessão, o Senhor Presidente convida o primeiro orador da noite, o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, o segundo orador da noite, o senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior, convida também o terceiro e último orador da noite, a Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, encaminha para as Comissões cabíveis, o Projeto de Lei nº 06, de 17 de abril de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior (Bebe Água Júnior), que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas Escolas Públicas Municipais e cercanias e dá outras providências." Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 05, de 17 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 80/2023 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Capela e dá outras providências." O referido



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Projeto, foi aprovado por 9 votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 07, de 17 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Financiamento da Educação às Escolas Públicas da Rede Municipal do município de Capela - PROFEDUC, e dá providências correlatas." O referido Projeto, foi aprovado por 9 votos. Coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 05, de 05 de abril de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, que "Institui a Semana Municipal de Mobilização da Juventude". O referido Projeto, foi aprovado por 9 votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 03, de 03 de abril de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, e subscrito pelo Senhor Vereador Renato Lima de Almeida, que "Dispõe sobre a declaração como Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural, Turístico e Religioso. A Encenação da Paixão de Cristo, em Vila Pedras e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 9 votos. Coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 04, de 03 de abril de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, e subscrito pelo Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, que "Dispõe sobre a declaração como Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural, Turístico e Religioso. A Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo, em Vila Miranda e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 9 votos. Coloca em discussão e única votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 19 de abril de 2023, de autoria da Bancada da Câmara de Vereadores do município de Capela/SE, que "Dispõe ao Poder Legislativo municipal de Capela/SE, conceder ao Ilustríssimo Senhor Adilson do Espírito Santo Lima (Capitão Lima), Título de Cidadão Capelense." O referido Projeto Decreto Legislativo, foi aprovado por 9 votos. Coloca em discussão e única votação, a Moção de Aplausos nº 11, de 18 de abril de 2023, de autoria do Senhor Vereador



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

José Alexsandro Nascimento Pinto, que "Nesta oportunidade apresentamos Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor Jédson Silva Vieira Meneses, capelense que desde 2018 preside à Associação dos Estudantes Capelenses (ACAPES)." A referida Moção, foi aprovada por 9 votos. Coloca em discussão e única votação, a Moção de Aplausos nº 12, de 19 de abril de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, a "Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor Emílio Oliveira Andrade, que pelo 2º ano consecutivo, realiza o "Encontrão do Guigó do Pedal" em nosso Município." A referida Moção, foi aprovada por 9 votos. Encaminha a Indicação nº 107, de 11 de abril de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Jordana Amorim Santos, que "Indica ao Poder Executivo Municipal, revitalização asfáltica da Rua da Mangueira, localizada no Povoado Pirunga, pois a mesma encontra-se esburacada, zona rural deste Município, conforme foto anexo." Encaminha a Indicação nº 108, de 14 de abril de 2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos (Pastor Jarison), que "Reitero o contido na Indicação nº71/2022, na qual indica ao Poder Executivo Municipal, para que seja mantida a prioridade de 40% (quarenta por cento) dos artistas da terra se apresentarem em shows artísticos, nas festividades da sede e também dos povoados." Encaminha a Indicação nº 109, de 14 de abril de 2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos (Pastor Jarison), que "Reitero o contido na Indicação nº71/2022, na qual indica ao Poder Executivo Municipal, para que seja comemorado o Dia do Pastor, no segundo domingo de junho de todos os anos, conforme o Congresso Nacional decretou: (art.1º)." Encaminha a Indicação nº 110, de 19 de abril de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Joyce Campos Rocha, que "Indica ao Poder Executivo Municipal, a construção da Praça na Rodovia Manoel Dantas e Rua Josias Sego, em frente à Pousada Cocô Verde, zona urbana deste Município." Encaminha a Indicação nº 111, de 19 de abril de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores José Carlos Lopes



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

e José Alexsandro Nascimento Pinto, que "Reitero o contido na Indicação nº137/2021, na qual indica ao Poder Executivo Municipal, fazer uma Quadra de Esportes no Povoado Pindaíba, no terreno da Escola Rural Pindaíba, zona rural deste Município." Encaminha a Indicação nº 112, de 19 de abril de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores José Carlos Lopes e Renato Lima de Almeida, que "Reitero o contido na Indicação nº144/2021, na qual indica ao Poder Executivo Municipal, fazer uma Praça na Rua 'C' entre o Conjunto Municipal "Carlos Alberto Vasconcelos" e a Escola Municipal "Major Honorino Leal" em Vila Pedras, zona rural deste Município." E não havendo mais proposituras a serem discutidas, votadas e encaminhadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Extraordinária para logo mais dez minutos, e determina ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em vinte de abril de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: